

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



40

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATA DA REUNIÃO DE 13/07/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras - ACIA, situado na Rua Tiradentes, 1316, Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo presidente Jorge Gonzaga de Oliveira. A primeira convocação foi feita às oito horas ainda sem quórum e a segunda convocação às oito horas e quinze minutos. Estiveram presentes os (as) conselheiros representantes da Sociedade Civil: Maria Helena B. Turazzi (suplente) representante de Entidade ou Organização de Amparo ao Idoso; Maura Ofelia Bury (suplente) representante de Entidades ou Organização de Amparo ao Deficiente; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) e Cecília Ap. Baroni Correia (suplente), ambos representantes de Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente; Jeniffer Privatti (titular) e Gisele C. J. Santos (suplente), ambas representante dos Profissionais da Área da Assistência Social com atuação no Município; Renata Cristina Batista Matioli (suplente) representante da Entidade de Atendimento à Saúde; Maria Lucia Carrocini (titular) representante dos usuários. Representando o Poder Público: Bianca R. de Oliveira (titular) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Renata Pedroso (titular) representante da Secretaria de Saúde, Marilda Fachini (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação; Kleber Aparecido Luzetti (titular) representante dos assuntos jurídicos; Ricardo Sully Urbach (titular) representante da Secretaria Ação Cultural e Cidadania; Glauco Villegas dos Anjos (titular), representante da Secretaria da Fazenda. **Ausentes sem justificativa: Poder Público:** Jefferson Soares Libanori, Talita Martins Oliveira, Bruna Rafaela Fischer Santos, Rodrigo Rodrigues, João Roberto Ferreira da Silva e Rosangela Adriana Franchini. **Sociedade Civil:** Sueli Aparecida Dias Teles, Andréa Cristina Beteghelli. **Abertura.** O Presidente Jorge Gonzaga de Oliveira cumprimenta a todos os presentes e passa a palavra à Secretária para as providências. **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 12 (doze) conselheiros com direito a voto, sendo, 06 (seis) conselheiros do Poder Público e 06 (seis) conselheiros da sociedade civil. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Sociedade Civil:** Fernanda Cristina O. Santos, Maria Zilda Ananias. **1.3. Aprovação da Ata Anterior:** Após leitura efetuada por mim, a Ata nº 70 da Reunião ordinária do CMAS, realizada em 08 (oito) de maio de 2016 (dois

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



41

mil e dezesseis) foi aprovada por unanimidade pela plenária. **Pauta 1 – Parecer da Comissão de Análise de processos para Assinatura de Convênios – Planos de Trabalho das Entidades** (Conselheiros: Marilda; Ricardo; Cecília e Jeniffer): Apresentação: Jorge faz considerações sobre a pauta, relembra a deliberação da plenária da reunião anterior e justifica que não foi convocada uma reunião extraordinária para aprovação dos planos, devido à falta de documentos nos processos das entidades enviados à comissão. Jorge passa a palavra à relatora da comissão, Conselheira Marilda para suas considerações sobre os Planos avaliados. Marilda registra que durante esse processo de avaliação a comissão solicitou documentos faltantes às entidades e que os mesmos foram enviados e aprovados, com exceção da entidade Lar Nova Vida, cujo Plano Federal de Reordenamento foi indeferido pela comissão devido à falta do Plano de Aplicação inserido no documento. A Conselheira Maura considera muito importante que as comissões se reúnam de forma presencial para avaliação dos processos. Este procedimento contribui para uniformizar a análise e a coerência avaliativa dos Planos de Trabalhos e atividades das entidades em todos os convênios. Marilda justifica que a comissão manteve constante comunicação entre seus membros via e-mail sem prejuízo da avaliação. Deliberação da Plenária: Foram aprovados por unanimidade os Planos de Trabalhos para Convênio Federal das Entidades: Associação para Valorização e inclusão das Pessoas com Deficiência de Araras – AVIDA; Fundação Nossa Senhora do Patrocínio; Centro Social Educacional Romana Ometto – CSERO; Fundação Antônio Luiz Sayão – FUNSAYÃO; Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico “José Canzi Junior” – CEREN; Associação de Pais dos Amigos Excepcionais – APAE – Araras; Lar Nova Vida. Foi indeferido por unanimidade o Plano Federal de Reordenamento do Lar Nova Vida. **Pauta 2 – Parecer da Prestação de Contas** (Conselheiros: Maura; Andréa; Glauco e Bianca): Apresentação: Jorge passa a palavra à conselheira Maura, relatora da comissão para suas considerações sobre a pauta. – Plano de Aplicação do Convênio Municipal da Associação Madalena de Canossa – AMC – com alteração do valor total proposto pelo executivo para R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Maura informa que a documentação apresentada está em ordem e foi aprovada. Jorge coloca o assunto em aberto para observações da plenária. O Conselheiro Glauco questiona sobre a existência de critérios de ampliação de valor de repasse e manifesta preocupação sobre abrir precedentes para outras entidades terem o direito de fazer uso de solicitação semelhante. Questiona sobre a legalidade da solicitação de aumento de verba, pelo fato da entidade ter seu pedido efetuado diretamente ao executivo. A Conselheira Bianca informa que a solicitação foi realizada diretamente no gabinete do prefeito, onde o argumento da entidade para o aumento do repasse foi embasado nas dificuldades financeiras, com a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

42



realização de atividades extras para suprir as necessidades e que se não houvesse suporte do município no ano de 2017 (dois mil e dezessete) a entidade teria que diminuir o número de atendidos. Bianca destaca que o aumento no repasse não implicará na ampliação do número de atendidos e sim na redução da contrapartida da entidade. O Conselheiro Ricardo também entende que abrirá precedentes para outras entidades, porém, acredita que temos que pensar na possibilidade da entidade não poder mais prestar o serviço à população, e refere que esse aumento do repasse deveria ser uma exceção. A conselheira Maria Helena relata que todas as entidades estão passando por necessidades financeiras e todas realizam atividades extras, e nem por isso solicitaram aumento, mesmo necessitando. Gabriela, representante da entidade Madalena de Canossa pede a palavra e registra que a organização está com nova coordenação e a mesma, conversou com a Sra. Regina Picollini Secretária da SMAIS via telefone e posteriormente esteve reunida com o prefeito e alegou estar passando por dificuldades financeiras com o risco de diminuição no número de atendidos no ano de 2017 (dois mil e dezessete). Gabriela afirma que compreende as reflexões dos conselheiros e a responsabilidade do CMAS em participar contribuindo com propostas de investimentos públicos alinhados com as necessidades sociais do município. O Conselheiro Kleber destacou que reivindicar verbas diretamente ao executivo é a cultura instalada na cidade há anos e se o mesmo aprovou, significa que existem recursos para o repasse que somente será aprovado de fato, mediante deliberação concordante deste conselho. Percebe-se que cada entidade, mediante sua política administrativa, atua de diferentes modos para solicitar apoio financeiro a fim de realizar suas ações filantrópicas, destacou o Conselheiro Glauco. A Conselheira Marilda lembrou que o papel do CMAS é refletir sobre as políticas públicas e pensar somente no social, nos usuários atendidos, na vulnerabilidade do território de abrangência da entidade, na visibilidade da entidade junto à rede do SUAS e que não podemos colocar em risco a diminuição do número de atendidos. Quanto à entidade não há dúvidas sobre a lisura e a competência com que vem prestando serviços sociais há anos no município. Jorge questiona sobre a aprovação e adequação do Plano de Aplicação apresentado versus atividades relatadas dentro do Projeto. Maura reitera que mesmo concordando com todos os questionamentos dos demais conselheiros, sob o ponto de vista social e adequação dos documentos apresentados, o Plano reúne dados para serem aprovados. Jorge submete à plenária a necessidade ou não de ampliar discussões e levantamento de dados com a comissão e/ou entidade para maior segurança nos pareceres conselheiros presentes para deliberação. Por maioria a plenária manifesta decisão de votar o Plano de Aplicação da entidade. - Plano de Aplicação do Convênio Estadual do Lar Nova Vida. Maura informa que na análise do Plano não foi constatado alteração no valor total de

repassa, somente mudanças de aplicação. - Plano de aplicação do Convênio Municipal da Associação Jesus para o Mundo. O Plano foi avaliado e aprovado pela comissão também sem alteração no valor total de repasse, necessitando apenas de uma correção no cronograma do quadro de desembolso. A comissão orienta os representantes da entidade, presentes à plenária para fazer os ajustes em conjunto com a Sra. Lilian responsável pela prestação de contas da SMAIS. Plano de Aplicação do Convênio Municipal do Instituto São Francisco de Assis. O Plano foi avaliado e aprovado pela comissão também sem alteração no valor total de repasse, necessitando também de uma correção no cronograma do quadro de desembolso. Questionado pelo Presidente sobre a falta dos pareceres da Prestação de Contas da SMAIS, a conselheira Maura, relatora da comissão, explicou que este procedimento não está acontecendo e que precisa retornar para facilitar a análise dos conselheiros que compõem a comissão. Maura assumiu a responsabilidade em conjunto com a comissão de cobrar os pareceres da prestação e contas antes da avaliação dos Processos. - Relatório Circunstanciado de Atividades Semestral e de Execução Financeira do PMAS 2016 – Transferência de Verba Fundo a Fundo dos Estados – DRADS. Jorge distribui para avaliação dos conselheiros o documento da pauta. Os processos contendo detalhe do período semestral de repasse de verbas e descrição das atividades foi assinado pelo Presidente com prazo estabelecido em 08 (oito) de julho pela DRADS, com conhecimento da SMAIS e não comunicado ao CMAS a tempo de compartilhar os dados com os demais conselheiros. Resgatando a importância da capacitação dos conselheiros, da responsabilidade diante do Controle Social e da carência de informações recebidas, o Presidente lembra ratificado pelos conselheiros de gestões anteriores, que este documento e procedimento são novidades no sentido de informação sobre sua existência e compartilhamento à plenária do CMAS. Utiliza como exemplo este fato para mostrar a necessidade de estreitamento de relações entre o poder público e conselho cuja transparência e parceria promovem segurança, agilidade, alinhamento de políticas públicas e benefícios para a comunidade que necessita do serviço. Jorge entrega cópia dos processos e compartilha com a comissão de Prestação de Contas informando que na primeira quinzena de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) relatórios semelhantes com dados sobre o segundo semestre de 2016 (dois mil e dezesseis) deverão ser aprovados. Informa que à SMAIS está a responsabilidade de resumir o Relatório Circunstanciado contido neste documento a partir das informações das entidades realizado pela Srta. Rayane e manter a comissão informada sobre os Repasses através da Sra. Lilian. Solicita atenção da comissão quanto aos repasses de verbas e prestações de conta e em especial aos Relatórios Circunstanciados cujos dados deveriam ser aproveitados pelas entidades para compor os Relatórios de Atividades para manutenção de inscrição.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



44

O Presidente considera que se houver uma atenção das entidades na elaboração dos documentos, os conteúdos dos mesmos podem ser aproveitados para atender às diversas exigências do poder público sem duplicar ou refazer relatórios. Para finalizar o assunto, destaca a importância do acompanhamento mensal da Comissão de Prestação de Contas junto aos Relatórios Circunstanciados e Repasses de Verba, pois, passamos a ter conhecimento a partir de agora que é destes dados que são retirados parte dos conteúdos para o Relatório Semestral e a justificativa de acompanhamento do CMAS. Deliberação da Plenária: Colocado em votação a ampliação do valor de repasse municipal do convênio da Entidade Associação Madalena de Canossa. O processo foi aprovado com 11 (onze) votos a favor e 1 (um) contra. Por unanimidade os conselheiros recomendam que futuras propostas de acréscimo nos valores de repasses de verbas às entidades, sejam compartilhadas e discutidas previamente na plenária do CMAS cuja responsabilidade legal recai em opinar sobre os resultados das políticas públicas de assistência social, bem como participação no controle social. Colocado em votação o Plano de Aplicação das Entidades Lar Nova Vida; Associação Jesus Para o Mundo e Instituto São Francisco de Assis; os mesmos foram aprovados por unanimidade pela plenária, condicionadas às ressalvas de correção nos campos de prestação de conta dos cronogramas do quadro de desembolso das entidades Associação Jesus Para o Mundo e Instituto São Francisco de Assis. A plenária deliberou que em todos os Planos aprovados precisam do parecer devidamente assinado pela responsável da prestação de contas da SMAIS, Sra. Lilian. Maura Relatora da Comissão ressalta, devidamente aprovado pela plenária, que a partir desta data somente serão avaliados alterações nos Planos de Aplicação financeira após parecer da responsável pela prestação de Contas da SMAIS. **Pauta 3 – Parecer da Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção – CADIM.** (Conselheiros: Fernanda; Maura; Glauco e Talita): Apresentação: Jorge passa a palavra para o Conselheiro Glauco a fim de exponha sobre a pauta. Glauco solicita que o prazo para avaliação da manutenção da inscrição seja ampliado justificando as dificuldades encontradas nos documentos apresentados pelas entidades. Informa que estão sendo realizadas reuniões com os responsáveis das entidades pela elaboração do Relatório de Atividades e Plano de Trabalho e até solicitação de documentos faltantes. A Comissão vem percebendo melhoras, mas ainda existem pontos relevantes a serem corrigidos. A ampliação do prazo permitirá atender ainda outros processos em análise com conseqüentes orientações aos envolvidos. A Srta. Kássia, administradora representante da entidade Luz da Vida questiona sobre a morosidade da avaliação da inscrição da entidade e que está sendo prejudicada a regularização de vários projetos, inclusive oportunidade de emenda parlamentar. Glauco informa que foi decidido pela plenária a necessidade de prioridade na

avaliação de documentos de manutenção das entidades inscritas e posteriormente serão avaliadas as novas inscrições. Esta decisão consta em ata disponível para a comunidade e a análise dos processos é realmente moroso devido ao atendimento da Resolução nº 10 (dez) de 2014 (dois mil e quatorze). Os conselheiros Kleber e Ricardo solicitam esclarecimentos e colocam suas opiniões no sentido de que o CMAS procure agilizar o atendimento do processo desta entidade a fim de evitar a perda da verba parlamentar. O Presidente informa que a exemplo do ano anterior sua expectativa é que a partir de outubro possam ser avaliados os processos de novas inscrições. Reconhece que este questionamento promoverá adequações e melhorias na Resolução de Inscrição a fim de ajustar o referido documento à realidade operacional do CMAS. Ratifica o agendamento e informa aos conselheiros uma reunião para esclarecimentos já acordada previamente com a equipe e o Presidente da entidade Luz da Vida. Deliberação da Plenária: Colocado em votação a proposta da Comissão para ampliação do prazo de análise dos documentos de Manutenção de Inscrição, o mesmo foi aprovado por unanimidade para 16 (dezesesseis) de setembro de 2016 (dois mil e dezesesseis). A mesa diretora providenciará junto à SMAIS a publicação da resolução no Diário Oficial do Município.

Pauta 4 – Parecer da Comissão de regulamentação de benefícios Eventuais. (Conselheiros: Bianca; Gisele; Renata Pedroso; Maria Helena): Apresentação: Jorge passa a palavra para a Conselheira Bianca, relatora da comissão. Bianca informa que foi solicitado junto às coordenadoras da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial um levantamento das demandas e benefícios eventuais ofertados e necessários no município. Os benefícios ofertados sem regulamentação são: o auxílio com a cesta básica, passagens intermunicipais, auxílio funeral. As coordenadoras sugeriram à comissão e entendem como necessários acrescentar ainda o abrigo temporário para pessoas em situação de violência doméstica; recursos para documentações; moradia para população de rua; alimentação para viagens e enxoval para gestantes. A conselheira informa que serão realizadas ainda, reuniões entre a comissão e coordenadoras das proteções para alinhamento de necessidades. Jorge sugere que a comissão documente os processos e utilize o apoio administrativo da SMAIS para envolver o Jurídico na elaboração do texto técnico pertinente. A comissão poderia utilizar como referência para suas propostas, documento com regulamentações de município próximos para adiantar a apreciação da plenária. O Presidente relembra a pendência desta regulamentação que vem de ano anterior e solicita prioridade da comissão para o tema.

Pauta 5 - Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselhos (as): Apresentação: Jorge informa e apresenta os ofícios recebidos e expedidos para conhecimento da Plenária, sendo eles: Ofício da Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Araras sobre a conselheira Maria Zilda; Informação sobre Pleito Eleitoral e



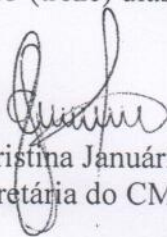
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

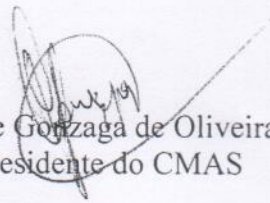
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



Transferência de Recursos – CONSEAS; Divulgação do Portal Eletrônico do Núcleo de Educação à Distância (NEad)/MDSA); Ofício nº 326/2016 da SMAIS para o CMAS; Processo Dispensário Frederico Ozanan sobre Utilidade Pública; Prestação de Contas do IGD – PBF – Comissão de Acompanhamento do PBF; Atualização de documentos de entidades AVIDA e AEHDA; Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2017 pela SMAIS, onde foi solicitado na DRADS senhas para alguns conselheiros terem acesso. Segundo a DRADS o prazo final para que o CMAS emita parecer conclusivo sobre o PMAS 2017 (dois mil e dezessete) é 30 (trinta) de agosto. A SMAIS deverá finalizar o processo e apresentar ao CMAS com prazo para suas considerações. A Assistente Social Sra. Isabel, representante da entidade Jesus para o Mundo solicita a palavra e coloca sobre as dificuldades financeiras que a organização está passando. Informa que continua recebendo encaminhamentos da SMAIS e que apesar disto não deixa de atender aos usuários. Solicita estreitamento de relação do poder público e CMAS para com a entidade no sentido de melhorar seus recursos e atuação diante dos moradores de rua com perfil diferenciado dos acolhidos pelo Centro POP. A Conselheira Maria Helena coloca sobre a situação difícil que a entidade Jesus Para o Mundo está passando e sugere uma comissão para visita e elaboração de Relatório com propostas de apoio e solicitação de suporte do município. A conselheiras Maria Helena, Cecilia, Jenifer, Marilda, Bianca e Gisele se voluntariaram para a visita e elaboração de relatório a ser apreciado pela plenária do CMAS. Encerramento: nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 20 min e eu Gisele Cristina J. Santos, secretária do CMAS lavro a presente ata com Jorge Gonzaga de Oliveira, presidente do CMAS, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 13 (treze) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).


Gisele Cristina Januário Santos
Secretária do CMAS


Jorge Gonzaga de Oliveira
Presidente do CMAS

Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata 71ª
Realizada em 13/07/2016

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 2016/2018 Portaria nº 11.570, de 03 de março de 2016			
Órgãos Públicos e Segmentos	Nomes		Assinaturas
Secretaria de Ação e Inclusão Social	Biana R. Oliveira	Titular	Biana R. de Oliveira.
	Jefferson Soares Libanori	Suplente	
Secretaria Educação	Marilda G. Fachini	Titular	Marilda G. Fachini
	Talita Martins Oliveira	Suplente	
Secretaria Saúde	Renata Pedroso	Titular	Renata Pedroso.
	Bruna Rafaela Fischer Santos	Suplente	
Secretaria Ação Cultural e Cidadania	Ricardo Sully Urbach	Titular	Ricardo Sully Urbach
	João Roberto Ferreira da Silva	Suplente	João Roberto Ferreira da Silva
Secretaria dos assuntos Jurídicos	Kleber Aparecido Luzetti	Titular	Kleber A. Luzetti
	Rodrigo Rodrigues	Suplente	
Secretaria da Fazenda	Glauco Villegas dos Anjos	Titular	Glauco Villegas dos Anjos
	Rosangela Adriana Franchini	Suplente	
Entidades de Atendimento Saúde	Maria Zilda Ananias	Titular	
	Renata Cristina Batista Matioli	Suplente	Renata Cristina Batista Matioli
Entidades de Amparo ao Idoso	Andréa Cristina Beteghelli	Titular	
	Maria Helena B. Turazzi	Suplente	Maria Helena B. Turazzi
Entidade de Amparo a Criança e Adolescente	Jorge Gonzaga de Oliveira	Titular	Jorge Gonzaga de Oliveira
	Cecília Ap. Baroni Correia	Suplente	Cecília Ap. Baroni Correia
Entidades de Amparo ao Deficiente	Fernada Cristina O. Santos	Titular	
	Maura Ofelia Bury	Suplente	Maura Ofelia Bury
Usuários	Maria Lucia Carrocini	Titular	Maria Lucia Carrocini
	Sueli Aparecida Dias Teles	Suplente	
Profissionais na área de Assistência Social	Jeniffer Privatti	Titular	Jeniffer Privatti
	Gisele Cristina J. Santos	Suplente	Gisele Cristina J. Santos

Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata 71ª
Realizada em 13/07/2016

Convidados ou cidadãos presentes à reunião		
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE
DAIANE CRISTINA THEODORO ZAMPIU		Jesus Por o mundo
Isabel p. de Ponte Mendes		Ass. Jesus p/ o mundo
Christiane A Paula		Fundação N. S. Patr.
Gabriela Aparecida Augusto Ceremias		Associação Madalena de Carrossa
Rayone A.P. Chimadi		SMAIS.
Diana L.P. Sacramento		Luz da Vida